



LEI N° 214/2023 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOVA NOMEAÇÃO  
OFICIAL A UNIDADE BÁSICA DE SAUDE-  
UBS DO DISTRITO DE BARRA/AIUABA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado de CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de AIUABA-CE o seguinte projeto de lei

Faço saber que a Câmara Municipal de Aiuaba - Ce, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A unidade Básica de Saúde de barra do Umbuzeiro, localizada no Distrito de Barra, passará oficialmente a ser denominada de Unidade Básica de Saúde, **MARIA ARLETE SANTOS PEREIRA**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, EM 29 DE MARÇO DE

2023  
RAMILSON ARAUJO Assinado de forma digital por  
RAMILSON ARAUJO  
MORAES:82837104 MORAES:82837104434  
Dados: 2023.03.31 12:05:24  
434 RAMILSON ARAUJO MORAES  
Prefeito Municipal de Aiuaba